



CONTRATO nº 04/2024.

PROCESSO nº 05/2024.

ADITAMENTO CONTRATUAL – 1ª PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga- SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **M.P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA.**, CNPJ nº 45.930.794/0001-20, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1.114, Sala 06, Centro, Pirassununga-SP, por seu representante legal, **Sr. Michael Augusto Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.074.015-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 231.077.948-21, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços, em 15 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento 24 horas, para o prédio da Câmara Municipal (situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga/SP), e para o prédio da Casa Arquivo (que passará a ser localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2.831, Centro, Pirassununga/SP). O contrato possui vigência até o próximo dia 14/02/2025.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, ***a contar de 15 de fevereiro de 2025***, a validade do ajuste. Ademais, ficam mantidas as obrigações e responsabilidades anteriormente pactuadas, mantendo-se o valor, na forma contratual,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

para que se estabeleça no montante global de R\$ 2.400,00, perfazendo o valor mensal de R\$ 200,00 e com vencimento no dia 20 de cada mês.

3. Outrossim, considerando a necessidade de mudança de endereço da Casa Arquivo, que agora estará localizada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2.831, Centro, Pirassununga/SP, bem como a necessidade de prestação de serviços extraordinários de mudança de toda a instalação original, fica pactuado o custeio da mão de obra e serviços, orçado em R\$ 524,00 com pagamento após o primeiro vencimento.

4. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

5. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

M.P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA.
MICHAEL AUGUSTO PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: M.P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2024.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Senhor MICHAEL AUGUSTO PEREIRA

Cargo: Proprietário

CPF: 231.077.948-21

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **13/02/2025** às **11:29:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

cef353df-bc99-4d18-87a8-89429b7c5771

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 05/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 04/2024 – Contrato nº 04/2024 – Contratada: M.P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA – Objeto: prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento 24 horas, para o prédio da Câmara Municipal (situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga/SP), e para o prédio da Casa Arquivo (que passará a ser localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2.831, Centro, Pirassununga/SP) – Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Pirassununga,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 14 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**ATOS OFICIAIS
 PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 05/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 04/2024 – Contrato nº 04/2024 – Contratada: M.P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA – Objeto: prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento 24 horas, para o prédio da Câmara Municipal (situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga/SP), e para o prédio da Casa Arquivo (que passará a ser localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2.831, Centro, Pirassununga/SP) – Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 15 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 14 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

SAEP

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
 (SAEP)**

TERMO ADITIVO

005/2025

NONO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP.. Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, passando seu valor de R\$ 4,22 para R\$ 4,24, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Eletrônico 001/24. Pirassununga, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Wstphal Nunes – Superintendente

TERMO ADITIVO

006/2025

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP.. Fica alterado o valor do litro do OLEO DIESELS S-500, passando seu valor de R\$ 5,94 para R\$ 6,39, conforme despachos exarados no processo

licitatório. Modalidade Pregão Eletrônico 001/24. Pirassununga, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Wstphal Nunes – Superintendente

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 2507/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 61/23, Lei 8.666/93. **Contrato nº** 29/24. **Contratada:** OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Thiago Irineu dos Santos, Operador de Máquina, alocado na S.M. de Obras e Serviços. **Homologado em:** 30/01/2025. Objeto: aquisição de concreto betuminoso usinado à quente. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 2387/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 14/2024. **Apostila ao Contrato nº** 92/2024. **Contratada:** CBYLK ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. **Apostila:** alteração de rubrica orçamentária passando para a rubrica - Ficha (2025): 401 - Dotação orçamentária 12.02.00 10.302.103-2.829 Fonte 05 Despesa 3.3.90.39 Código de aplicação 300.0027 **Homologação:** 14/02/2025. **Objeto:** contratação de serviços para o desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da RAPS e oferta de supervisão clínico institucional aos 03 centros de atenção psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal De Saúde. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 4042/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/24. **Ata de Registro de Preços nº** 59/2024. **Compromissária:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 123/2025. **Período da contratação:** 13/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). **Objeto:** Registro de preços de fórmulas alimentares em atendimento à Ordens Judiciais.

Processo Administrativo: 754/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 26/24. **Ata de Registro de Preços nº** 56/2024. **Compromissária:** NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 122/2025. **Período da contratação:** 13/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **Objeto:** Registro de preços de fórmulas alimentares em atendimento à Ordens Judiciais. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.